



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

“Dr. Cássio de Freitas Levy”

AUTÓGRAFO Nº 1.933

DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

APROVA O PROJETO DE LEI Nº 018, DE 07 DE OUTUBRO DE 1996.

(AUTORIA DO VEREADOR :- JOSÉ VALTER MASCARIN, COM APOIAMENTO DE TODOS OS VEREADORES)

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO (ÁREA VERDE) LOCALIZADO ENTRE AS RUAS DO BARRO PRETO, FLAMÍNIO LEVY E PADRE SANTO ARMELIN DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, DEFRONTE A ESCOLA AMALIA, DE “PRAÇA VALENTIM MASCARIN”, CONFORME ESPECIFICA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

ARTIGO 1º - Fica denominada “Praça Valentim Mascarin”, o logradouro público (área verde), localizada entre as Ruas do Barro Preto, Flamínio Levy e Padre Santo Armelin, do Bairro Jardim Planalto, deste município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de Outubro de 1996.

R E C E B Í

Em 16/10/96
José Antônio Barbosa

Ivana M. Gonçalves
Assinatura
Chefe do Gabinete

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
- Presidente -